



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

1º TERMO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 007/2025 - DISPENSA N.º 004/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS, inscrita no CNPJ n.º 18.675.959/0001-92, com sede na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, nesse ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Sra. Elizabeth Marques Figueiredo, brasileira, casada, portadora do CPF n.º XXX.756.426-XX e do RG n.º MG-7927229, residente e domiciliada neste Município, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro a pessoa jurídica SAO FRANCISCO VIAGENS LTDA, CNPJ n.º 01.583.800/0001-45, neste ato representada por seu Sócio Administrador, o Sr. Lázaro de Oliveira Lopes, devidamente qualificado no contrato original, doravante denominada CONTRATADA/FORNECEDOR, celebram o presente termo, sob as normas da Lei Federal nº. 14.133/21 e legislação subsequente, visando a contratação de terceiros para prestação de serviços de transportes coletivos aos alunos das Redes Municipal e Estadual de ensino, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

1.1 - Fica reajustado o valor do dia trabalhado no Roteiro 05 para R\$ 364,99 (trezentos e sessenta e quatro reais e noventa e nove centavos), correspondentes ao percentual de 7,349%, conforme índice estabelecido na Resolução SEINFRA n.º 46, de 05 de setembro de 2025, em virtude dos acréscimos autorizados em lei, e no contrato original.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA

2.1 - Pelo presente termo, fica o prazo de vigência do contrato firmado, para viger no período de 04 de fevereiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais já existentes, que permanecem inalteradas.

E por, estarem justos e acordados, firmam o presente termo para que, após lido e achado conforme é assinado pelo CONTRATANTE e CONTRATADA.

Cachoeira de Minas, 27 de janeiro de 2026.

Pela CONTRATANTE

Sra. Elizabeth Marques Figueiredo

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Pela CONTRATADA

Sr. Lázaro de Oliveira Lopes

SAO FRANCISCO VIAGENS LTDA